



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete
De Sua Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/478/2022	17/02/2022	SE/2022/165	25/02/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 297/XII – Obra de requalificação do cinema do aeroporto de Santa Maria

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do grupo parlamentar do BE, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar o seguinte:

Atendo-nos aos parágrafos 6 e 7 do texto do Requerimento em apreço, o contrato para elaboração do projeto da cénica do cinema do aeroporto de Santa Maria foi cumprido na íntegra, tendo sido fornecidas todas as peças de procedimento necessárias ao lançamento de um concurso público por lotes, o qual ocorreu justamente no final de 2020, visando o fornecimento e montagem de infraestruturas, equipamentos, mecânica de cena, cinema digital e panejamento, com valor base total de 254.000,00€, conforme anúncio publicado no “Diário da República”, de 28 de setembro de 2020.

O despacho 563/2021, referente à adjudicação dos quatro lotes da cénica, ocorreu a 23 de março de 2021, nos seguintes termos:

Lote 1 – Fornecimento e montagem de infraestruturas elétricas e bastidor - 30.855,00€ + IVA.

Lote 2 – Fornecimento e montagem de mecânica de cena - 124.825,00€ + IVA.

Lote 3 – Fornecimento e montagem de cinema digital - 72.890,00 + IVA.

Lote 4 – Fornecimento e montagem de panejamento - 8.807,59€ + IVA.

No parágrafo 8, é referido “*que se verificaram **erros de construção** que teriam de ser retificados para se proceder à instalação do equipamento cénico.*”



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Subsecretário Regional da Presidência

Na realidade não se trata de erros de construção, mas sim de trabalhos adicionais respeitantes ao suporte estrutural da cénica, não contemplados na empreitada, dado que não havia em fase de projeto qualquer decisão sobre os equipamentos cénicos pretendidos, pelo que os mesmos não foram incluídos na empreitada de reabilitação do Cinema do Aeroporto de Santa Maria.

No parágrafo 9 é uma vez mais afirmado incorretamente que *“foi acionada a garantia junto do empreiteiro para correção de erros de construção”*.

O que ocorreu, na realidade, foi a notificação ao empreiteiro, nos termos do artigo 397º do CCP, para corrigir os defeitos ou desconformidades da obra, a expensas suas, uma vez que a empreitada se encontrava abrangida pelo período de garantia que decorre da legislação aplicável.

Em relação às quatro questões objetivamente colocadas, suscitam-nos os seguintes esclarecimentos:

1. Sim, os prazos contratualizados para fornecimento das diferentes fases do projeto da cénica foram cumpridos pelo projetista. Houve, no entanto, prazos intermédios cujas contagens do tempo só se iniciam depois de comunicada, pela entidade contratante, a respetiva aprovação da fase anterior.
Não foram pagos “trabalhos a mais”. Foi, no entanto, necessário contratualizar um trabalho adicional, extracontratual e não previsto, que se refere à estrutura de suporte dos equipamentos da cénica, cujo valor final foi de 24.983,73€, acrescido de 16% de IVA.
2. O projeto da cénica ficou concluído e foi aprovado a 7 de agosto de 2020.
3. Não houve lugar a pagamento de quaisquer indemnizações.
4. Tratando-se o Atlântica Cine de um polo do Museu de Santa Maria, a sua gestão deverá ser coordenada pelo Diretor deste Serviço Externo da Direção Regional da Cultura, devendo ser articulada e em sintonia com os agentes culturais da ilha de Santa Maria e em parceria com outras infraestruturas semelhantes, como o Teatro Micaelense, em Ponta Delgada (ilha de São Miguel).

Com os melhores cumprimentos,